



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº 078/2025
17 de abril de 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **Roni Cleber Viana Da Cruz** e dá Outras Providencias.

Maria Aparecida De Oliveira, Secretária Executiva do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica Concedido 04 (quatro) diárias no valor de **R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)** em favor de **Roni Cleber Viana Da Cruz**, Diretor De Parcerias, matrícula nº 556 portador do CPF nº ***.663.***-34. Para deslocar-se ao município de Porto Velho, o deslocamento está previsto para o dia 22/04/2025, com saída do município de Ji-Paraná por volta das 05h, com o objetivo de participar de atividades promovidas pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural SENAR, que solicitou a presença de representante do Projeto Colhendo Sementes, Construindo Viveiros, Plantando Florestas. O evento contará ainda com a participação do Instituto Amazônia +21, com debates sobre o Programa Rondônia Verde.

No dia 23/04/2025, às 9h, está agendada uma reunião com o Presidente da Agência de Defesa Agrosilvopastoril de Rondônia IDARON, com o objetivo de tratar da regulamentação do transporte de mudas dos viveiros do projeto em todo o estado. A reunião busca a padronização dos procedimentos, visto que há interpretações divergentes entre os municípios, o que tem gerado entraves operacionais.

Nos dias 24 e 25 de abril de 2025, participará do Congresso Internacional dos Juizados Especiais, do Fórum Permanente dos Juizados Especiais FOJUR, e do Fórum Nacional de Mediação e Conciliação FONAMEC, onde serão apresentados, em painéis de boas práticas, os resultados e experiências do Projeto Colhendo Sementes. O retorno está previsto para o dia 25/04/2025, às 18h.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 04 (quatro) diárias no valor de **R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

Maria Aparecida De Oliveira
Secretária Executiva



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 17/04/2025 às 15:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **74799** e o código verificador **E6E03730**.

Referência: [Processo nº 1-162/2025](#).

Docto ID: 74799 v1